

ATA Nº 098/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 07 de abril de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **18.630.757-7**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
PONTA GROSSA- PR	130 APTOS	20 APTOS	EM EXECUÇÃO

BREVE HISTÓRICO:

Registra-se que inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, constatadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 23). Na ocasião, a área técnica apontou, entre outros fatores, a duplicidade entre algumas das unidades habitacionais apresentadas neste e no processo 18.180.443-2, confira-se:

Memo nº 102 - DVIP/DEPG

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022

Ao DELI,

Ref.: Chamamento nº 01/2021 – Seleção de empreendimentos para concessão de subvenção a pretendentes previamente cadastrados em sistema da Cohapar – Vista Santa Paula Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. – Ponta Grossa/PR - 20 UH disponibilizadas para a Cohapar - Processo digital nº 18.630.757-7

Retornamos este processo ao Departamento de Licitação – DELI, com a análise técnica dos documentos de habilitação concluída quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência com as seguintes inconsistências:

Os documentos pessoais da Representante legal, Sr^a Leticia Roos Matte, não foram apresentados. Não sendo possível a verificação da assinatura da referida procuradora com a assinatura contida na Manifestação de Interesse (mov. 2). Em desacordo com o item 8.1. letra “h” do edital.

Foi identificado que do total de 20 unidades habitacionais a serem subsidiadas, 14 delas já haviam sido disponibilizadas para a Cohapar no Processo digital nº 18.180.443-2– Residencial Vista Santa Paula – Módulo II (B).

Deste modo, foi reinserido ao processo o quadro discriminativo das unidades habitacionais disponibilizadas para a Cohapar (fls. 2-3 – mov. 2) incluído na Manifestação de Interesse apresentada pela empresa (fls. 2-4 – mov. 2) contendo as unidades em duplicidade destacadas:

ATA Nº 098/DELI/2022

Tipo	Área Privativa	Quadra ou Bloco	Lote ou Apto	Matrícula e/ou fração ideal	Valor de Venda (R\$)	Indicação no enquadramento no Programa Casa Verde e Amarela (Grupo 1 ou Grupo 2)
Apto	53,09	3	104	0,002101268	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	23,46	3	105	0,000947738	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	25,02	3	107	0,000979405	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	53,09	3	204	0,002058376	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	53,09	3	304	0,002058376	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	52,33	3	306	0,002030633	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	53,09	3	404	0,001905606	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	59,16	3	405	0,002127186	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	59,16	3	503	0,002127186	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	59,16	3	505	0,002128829	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	53,09	3	604	0,002058376	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	52,33	3	606	0,002030633	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	49,46	3	806	0,001983488	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	53,09	4	104	0,002101268	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	23,46	4	105	0,000947738	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	52,02	4	106	0,002062209	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	25,02	4	107	0,000979405	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	52,33	4	206	0,001879506	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	52,33	4	306	0,002030633	R\$ 209.000,00	Grupo 2
Apto	52,33	4	706	0,001879506	R\$ 209.000,00	Grupo 2

Quando da análise pelo DELI, foi identificado que três processos já homologados e adjudicados pela diretoria executiva, e suspensos a pedido da empresa antes de sua formalização, continham objetos conflitantes com dois novos processos encaminhados posteriormente pela empresa, conforme segue:

PROTOCOLO	OBJETO	SITUAÇÃO
18.180.443-2	PONTA GROSSA - 28 UH	SUSPENSO À PEDIDO DA EMPRESA
18.185.120-1 -	PONTA GROSSA - 36 UH	SUSPENSO À PEDIDO DA EMPRESA
18.141.429-4	PONTA GROSSA - 44 UH	SUSPENSO À PEDIDO DA EMPRESA
18.630.576-0	PONTA GROSSA - 25 UH	NOVO PROCESSO
18.630.757-7	PONTA GROSSA - 20 UH	NOVO PROCESSO

A empresa foi questionada quanto à continuidade nos novos processos ou dos anteriores suspensos, uma vez que continham objetos similares (mov. 35). Na ocasião, foi informado a empresa a necessidade, caso optasse por manter o processo atual, da correção das seguintes inconsistências identificadas em análise prévia pelo Departamento de Licitação, além daquelas apontadas no memorando supramencionado:

1. A declaração de Ausência de Impedimento apresentado pela empresa PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi assinada por meio de imagem sobre o documento, o que não confere validade jurídica. Desta forma, para atendimento do item 7.1.1 do edital, solicitamos que o

ATA Nº 098/DELI/2022

documento seja assinado por meio de certificado digital ou de forma física e digitalizada

2. Os documentos pessoais da Representante legal, Sr^a Letícia Roos Matte, não foram apresentados. Não sendo possível a verificação da assinatura da referida procuradora com a assinatura contida na Manifestação de Interesse (mov. 2). Em desacordo com o item 8.1. letra “h” do edital;

Em 18/02/2022 (mov. 38) a empresa informou sua decisão de manter o processo atual, encaminhando neste momento a documentação solicitada. Conforme informação contida na Ata nº 060/DELI/2022, os processos anteriormente suspensos foram encaminhados para revogação da homologação e adjudicação, diante da decisão da empresa de manter os novos processos e desistir dos anteriores. Em e-mail de 18/02/2022 (mov. 35) o DELI suspendeu a tramitação do presente processo até que o processo de revogação fosse efetivamente concluído. Conforme informação interna de 25/03/2022 (mov. 37), o processo foi retomado, sendo reencaminhado para a DVIP de modo a ser reanalisado, haja vista a nova situação dos processos.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 085/2022 – DVIP – mov. 47, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 085/2022 – DVIP:

ATA Nº 098/DELI/2022

 Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 85/2022 Divisão de Implementação de Programas
---	---

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 20 UH disponibilizadas para a Cohapar - Processo Digital: 18.880.757-7

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 8 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	2-4	2	NÃO SE APLICA

EDITAL: ITEM 8 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	5	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO	9.1.a.	SIM	5	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	261-263-264	43-45-46	01/05/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	47-51	7	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	54	10	10/08/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4. e 3.4.3	SIM	2-4	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ⁰ % Município - Item 3.4

*Quantidade de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados pela empresa para a Cohapar não deve superar 5.000.
 *Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHA.P.
 *Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente no Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2-4	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ⁰
-----------------------------------	------------	-----	-----	---	--

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 209.000	2-4	2	209.000 ⁰

Conclui-se, portanto, que a VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - VISTA STA PAULA SPE				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 098/DELI/2022

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	4, FLS. 6 - 44	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	6	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	9	23/05/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	51	20/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	12	08/05/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	13	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - LETICIA ROOS MATTES	40-41	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM	17, FLS. 168	01/03/2022
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORP. LTDA - 11010326000116				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	15	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	15, FLS. 103	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	15, FLS. 104	03/05/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	53	24/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	15, FLS. 102	27/04/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	49	NÃO SE APLICA

ATA Nº 098/DELI/2022

COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES E FELIPPE A. SPINELLO	15, FLS. 101 E 102	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A - 19377455000159				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	16, FLS. 106-113	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	16, FLS. 136-144	01/12/2022
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	16, FLS. 163	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	16, FLS. 159	13/06/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	52	03/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	16, FLS. 162	30/04/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	16, FLS. 165	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES E FELIPPE A. SPINELLO	16, FLS. 160 E 161	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Registra-se que foram atualizados os Certificados de Regularidade do FGTS pelo DELI, uma vez que os documentos originariamente apresentados tiveram suas validades expiradas no decorrer temporal do processo.

Conclui-se, portanto, que a VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

ATA Nº 098/DELI/2022

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e das empresas sócias, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **07/04/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **18/04/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn098.2022VISTASTAP.SPEPONTAGROSSA20UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 07/04/2022 09:03, **Jeferson Santiago de Alencar** em 07/04/2022 09:13, **Bruno Costa Schroeder** em 07/04/2022 09:13.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 07/04/2022 09:12, **Harisson Guilherme Francoia** em 07/04/2022 09:17, **Elizabete Maria Bassetto** em 07/04/2022 10:20.

Inserido ao protocolo **18.630.757-7** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 07/04/2022 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f9d9d6cb2c0f38ac86b5c0e631a11c1d.